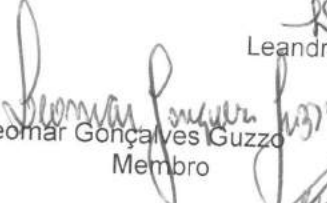





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL
CONSELHO FISCAL – CFIPAM

ATA Nº04/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016, DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL- CFIPAM. Aos sete (07) dias do mês de novembro do ano de 2016, na sede do IPAM – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal, situado na Rua Vereador Farmacêutico Fernando Purger, n. 364, Centro – Cantagalo – RJ, reúnem-se, em sessão ordinária, os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal – CFIPAM, nomeados pela Portaria nº6.591/2014, de 16 de junho de 2014: Leomar Gonçalves Guzzo, inscrito no CPF de nº 940.829.607-91, RG: 07557204-0, residente a Rua Projetada, nº 1834, Bairro Santo Antonio – Cantagalo – RJ- CEP: 28.500.000; André Luiz Caneli, inscrito no CPF de nº 014.425.637-10, RG: 08934157-2, residente a Rua Cesar Freijanes nº 105 – Centro – Cantagalo – RJ- CEP: 28.500.000; Leandra Estephane da Silva, inscrita no CPF de nº 010054927-60, RG: 08457638-8, residente a Rua Nair Jacinta nº150 – Bairro São José – Cantagalo – RJ- CEP: 28.500.000; Tadeu A. Alves do Nascimento, inscrito no CPF de nº 005.994.867-16, RG : 07557159-6, residente a Rua Maria Pontes Jucá – São José – Cantagalo – RJ – CEP: 28.500.000. A Diretoria Executiva do IPAM está presente, representada pelos membros, a saber: Darcília de Fátima Guedes Cabral – Diretora-Presidente, Genencir da Silva Guzzo Coordenador Financeiro e Ladimar de Souza Vollú - Coordenadora Administrativa. Os membros reuniram-se para decidir a seguinte pauta: **a- Décimo terceiro dos Inativos, b-Avaliação Atuarial c- Investimentos Financeiro, d- CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária).** **a- Pagamento do Décimo Terceiro dos Inativos:** Até a presente data 50% dos inativos já estão com o Décimo terceiro em dia, **b- Avaliação Atuarial:** Foi realizada a Avaliação atuarial do exercício em cumprimento a legislação em vigor e seu regular encaminhamento ao MPS. O relatório aponta para a necessidade de alteração na alíquotas do Plano Previdenciário, uma vez que apresenta superávit. O Parecer atuarial indica revisão no Plano de Custeio e a redução da alíquota patronal do Plano Previdenciário, de 22% para 11%. **c- Plano Financeiro:** Não haverá contribuição patronal para o Plano Financeiro, apenas o repasse do aporte necessário ao pagamento dos benefícios do plano, em razão de sua insuficiência financeira. Desse modo, o IPAM encaminhou minuta de Projeto de Lei ao Poder Executivo propondo a alteração apontada na Avaliação Atuarial. **c- Plano Financeiro:** Não tem necessidade de modificação, segundo estudos que demonstram que o governo municipal pode baixar a alíquota de 22% para 11%, **d- CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária)** O CRP foi renovado em 03/10/2016 com validade até 01/04/2017 e a Diretoria destaca está atenta a todas às exigências para manter o CRP válido e regular em todos os critérios do extrato previdenciário, valendo salientar que os repasses da Prefeitura para o IPAM estão em dia. Nada mais havendo a ser tratado, eu Leandra Estephane da Silva, lavro a presente ata que vai por mim assinada e demais presentes. Cantagalo, 07 de novembro de 2016.


Leomar Gonçalves Guzzo
Membro


Leandra Estephane da Silva
Presidente


Tadeu A. Alves do Nascimento
Membro


André Luiz Caneli
Membro


Darcília de Fátima Guedes Cabral
Diretora- Presidente


Genencir da Silva Guzzo
Coordenador Financeiro